

REQUERIMENTO Nº 358 / 2025.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN,

O Vereador **Thiago Fernandes da Silva – THIAGO FERNANDES**, com assento na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 150, §5º, VII e VIII, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUER**, ouvido o Plenário, no prazo de até 20 (vinte) dias, por parte da Prefeita Municipal de Parnamirim/RN e do titular da Secretaria Municipal de Cultura (Semuc), que envie a esta Casa Legislativa informações acerca das audições, para o espetáculo “Asas da História”.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional e legal do Poder Legislativo de exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, garantindo transparência e eficiência nas ações realizadas por Ele. Tendo em vista que a Cultura é além de um direito constitucional de cada cidadão e que, o zelo com a coisa pública e os atos da secretaria de cultura do Município também são abarcadas pela prerrogativa do Vereador, faz-se necessário apresentar os esclarecimentos solicitados acima para que se preserve a transparência no processo da realização de um Espetáculo Público, custeado pelos cofres municipais e para que se dê a devida elucidação para os fazedores de cultura do município.

Cumprir registrar que a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) reforça o dever da Administração Pública de fornecer informações de interesse coletivo, assegurando transparência e viabilizando o controle externo exercido pelo Parlamento Municipal.

Por fim, destaca-se que o prazo de 20 (vinte) dias fixado no Requerimento mostra-se razoável, proporcional e suficiente para que o Executivo Municipal e suas Secretarias



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 17/10/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal.

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 21 / 10 / 2025

Michaço Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 27 / 10 / 2025

Michaço Fernandes
1º Secretário

apresentem resposta fundamentada, sem que isso cause prejuízo ao andamento das atividades administrativas.

Sendo assim, sabendo-se que se trata de uma prerrogativa específica do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, encaminhamos a presente propositura, sob forma de Requerimento Legislativo, de modo que a Chefe do Executivo Municipal, Senhora Prefeita, e a Secretaria competente, analisem a demanda, dando à atenção merecida ao pretendido, a fim de dar prosseguimento à matéria aqui arguida, prestando ao nosso Mandato e a essa Casa Legislativa as informações necessárias, de uma forma clara, transparente e célere.

Nos termos regimentais, encaminhamos o presente Requerimento para ser apresentado e aprovado em Sessão Plenária desta Casa Legislativa, cumprindo-se os ritos formais, desde já, pedindo o apoio dos nobres colegas Parlamentares no sentido de aprovar o requerido. Por fim, sendo aprovado o requerimento, que seja este encaminhado ao Poder Executivo, dando-se continuidade ao pleito pretendido.

Confiando nas competências e prerrogativas desta Câmara e do Poder Executivo Municipal de modo a se fazer cumprir os objetivos aqui pontuados, em prol da população parnamirinese, cumprimentamos, cordialmente, Vossas Excelências, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 14 de outubro de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
(VER. THIAGO FERNANDES)

